



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° . 00069/2023
DISPENSA N° . 00020/2023
COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal n° . 00013/2023 de 04/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - RUA JOSE RODRIGUES COURA, 53 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PB CEP: 58119-000 - TEL.: (083) 3387-1066, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo n° 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n°. 00013/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 27/12/2023, ÀS 11:59 HORAS no prédio sede da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RUA JOSE RODRIGUES COURA, 53 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PB

CEP: 58119-000 - TEL.: (083) 3387-1066.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos de odontologia a serem destinados as ESF e CEO, de acordo com a descrição e quantidade abaixo discriminadas:

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente deste Município, para exercício de 2023. Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:

02110.10.301.2007.1109 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde

02110.10.302.2019. 2079 - Manutenção do CEO

4490.52.00.00 - Material de Consumo

Fonte 601.500

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 50.837,50

4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente dispensa de licitação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação na imprensa oficial, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao setor de licitações, fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/12/2023 às 11h59min

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor Legislativo que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 HABILITAÇÃO:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 - Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 - Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.5 - CND TRABALHISTA.

5.0 - DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 19 de Dezembro de 2023.

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui o Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos de odontologia a serem destinados as ESF e CEO, de acordo com a descrição e quantidade abaixo discriminadas:

2.0. DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2. Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: 12/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Consultório odontológico: Com base que não precisa se fixada ao piso, todos os comandos elétricos ficam centralizados no pedal e os movimentos são sincronizados e reguláveis. Seu equipo está disponível nas versões cart, com braço pneumático e mecânico, possui encosto de cabeça macio e anatômico, com linhas arredondadas que oferecem mais conforto ao paciente, principalmente em sessões longas com cadeira de estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto, base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso, sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de 200 kg, caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório, apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional, braço de apoio para o paciente fixos com estrutura de metal, pedal de comandos do tipo joystick com três programações de trabalho com volta automática à posição zero, sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor de baixa tensão com 24 volts, sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts, tensão de alimentação 127 ou 220v ~ 50/60hz, ambidestro, equipo com composição de equipo com até 5 terminais: 1 seringa triplice, 1 terminal para micromotor, 1 terminal para alta rotação, produzido em abs. injetado: confere maior durabilidade / resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto, pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal, seringa triplice: bico giratório, removível e autolavável, mangueiras arredondadas, leves e flexíveis, suporte das pontas: com acionamento pneumático individual, tampo de inox removível: fácil de limpar. Garante mais praticidade e resistência à corrosão, puxador bilateral, unidade de água produzido em abs. injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto, cuba profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos, filtro de detritos localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água, sistema de regulação da vazão da água permite a regulação fina do fluxo de água, reservatórios translúcidos de 1000 ml para: água das peças de mão e seringa triplice, unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório, refletor halógeno monofocal para uso odontológico com lâmpada de luz halógena, espelho multifacetado com tratamento multicoating, dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente, puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação, cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°, intensidade de até 25.000 lux, peso total de 129,3 kg	UNID	1	25.383,67	25.383,67

2	<p>Motor endodôntico schuster endopen: Com conectividade apical finepex link equipamento versátil, tecnológico e preciso que permite uma série de combinações de técnicas de trabalho no tratamento endodôntico, oferece 34 configurações dos principais sistemas de limas niti do mercado, seis opções de movimentos recíprocos (3 à direita e 3 à esquerda) e 9 programas personalizáveis, pode ser utilizado individualmente ou conectado ao localizador apical finepex link, proporcionando um trabalho integrado de alta eficiência, precisão, redução da velocidade de giro por aproximação do ápice apical e início de funcionamento automático na detecção da entrada do canal radicular, contra ângulo com iluminação por led, garantindo a máxima visualização do campo de trabalho, sistema push button, transmissão 1:1, removível e autolavável até 135°C, cabeça com dimensões reduzidas para melhor visualização do campo de trabalho, rotação de 360° para posicionamento adequado do contra ângulo reparação do canal radicular, preparação do canal radicular, modo contínuo, modo recíproco e 9 modos personalizáveis, função integrada preparação + medida do comprimento do canal radicular funções apical reverso/stop, auto início, apical slow down, ampla faixa de rotação de 100-1000rpm, wireless (sem fio) na preparação do canal radicular, visor oled de alta resolução, acionamento do motor na peça de mão, bateria da peça de mão de alta capacidade, medição do comprimento de trabalho não influenciada pela espessura da lima, reversão automática de sentido de giro por torque e por *aproximação do ápice apical, possibilidade de ajuste manual no sentido de rotação, horário/anti-horário, redução da velocidade de giro por aproximação do ápice apical e início de funcionamento automático na detecção da entrada do canal radicular, sistemas de lima pré-definidos facilitando a utilização, permitindo também a personalização de parâmetros do equipamento como torque e velocidade de rotação, dispensa a utilização de métodos convencionais radiográficos, menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho, modo standby automático de economia de energia da peça de mão, botões de controle com excelente resposta, corpo da peça de mão e base de apoio injetados em abs. de alto impacto, indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária, base com indicadores de carregamento da bateria, peça de mão com indicador de bateria, peça de mão em funcionamento com baixo nível de ruído e vibração, proporcionando maior conforto ao paciente e operador</p>	UNID	1	5.953,33	5.953,33
3	<p>Localizador apical schuster finepex link: Com conectividade, trabalha individualmente ou em conjunto com o motor endodôntico endopen, equipamento que proporciona o controle total da medida do comprimento de trabalho no dente, com funcionamento preciso que utiliza tecnologia avançada para tratamento endodôntico (canal), display de lcd cristal líquido tela de 4,5 polegadas, colorida e alto contraste, calibragem automática e alta tecnologia em seu circuito. Não sofre interferência das estruturas anatômicas adjacentes ao dente. Dessa forma, o fato do canal estar com eletrólitos, sangue ou com uma salmoura fisiológica não afeta o resultado da medição, possui design moderno dando maior ênfase a sua tela de trabalho. Sua base é metálica (alumínio anodizado) proporcionando uma excelente</p>	UNID	1	1.961,30	1.961,30

	estabilidade de apoio, indica com precisão a junção cimento dentária, a medição do comprimento de trabalho não é influenciada pela espessura da lima, opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais, dispensa a utilização de métodos convencionais radiográficos, menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho, possui tela frontal lcd brilhante e colorida, corpo injetado em abs., base de apoio estável em alumínio, medidor de comprimento do dente, permite que o profissional defina uma distância de segurança de aviso antes da zona de limite do forame apical, indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária, indicador sonoro com intensidade ajustável, indicador de nível de bateria, equipamento energizado por uma bateria recarregável.				
4	Micromotor clínico elétrico schuster e-volt: Portátil e substitui as tradicionais peças de mão pneumáticas, reduzindo de maneira significativa o nível de ruído, uma vez que ele não necessita de ar comprimido para geração de velocidade, pois o movimento se dá por indução eletromagnética. a redução de ruído proporciona maior conforto tanto para o profissional como para seus pacientes, motor elétrico sem escovas, maior precisão no corte, possibilitando um acabamento mais refinado, garantia de torque estável, mesmo em rotações altas, baixo ruído, baixa geração de calor e maior vida útil. a peça de mão (contra ângulo) é ativada através de micromotor elétrico, fácil conexão. o equipamento é conectado ao terminal Borden do equipo e seu acionamento será pelo pedal do mesmo, iluminação led na peça de mão, sendo controlada no painel, com ou sem luz, controle de sentido de rotação do motor, horário/anti-horário, controle de velocidade, armazenagem de parâmetros definidos pelo usuário: p1 - p2 - p3, conexão com o micromotor através do sistema universal intra.	UNID	1	12.689,77	12.689,77
5	Contra ângulo schuster cm5w: Opera acoplado ao micromotor clínico elétrico e-volt, possibilita trabalhos até 200.000 rpm e torque estável (o que não acontece com sistemas pneumáticos),, iluminação por led máxima visualização do campo de trabalho, push button fixação da broca de forma fácil, prática e segura, spray quádruplo quatro jatos de água direcionados simetricamente para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho, rolamentos com esferas cerâmicas, maior resistência ao desgaste e baixo coeficiente de atrito lhe garantem alto desempenho e durabilidade, corpo e cabeça confeccionados em liga metálica de cobre e zinco, maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas, tratamento superficial possui camadas de níquel e cromado.	UNID	1	1.984,63	1.984,63
6	Mocho odontológico: Com assento e encosto em compensado multilaminado e espumas injetadas, podendo ser utilizado mecanismo back system II com ajuste de altura do assento e ajuste de lombar, pistão a gás, base em aço com capa de polipropileno, rodízios de polipropileno da cor azul marinho	UNID	3	954,93	2.864,80
VALOR TOTAL:					50.837,50

3.0.DO VALOR

3.1.A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 50.837,50

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 90 dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Italo Rafael Coura de Alcantara
Secretário

MODELO DE PROPOSTA

PESQUISA DE PREÇO

REALIZADA POR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA

OBJETIVO

Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos de odontologia a serem destinados as ESF e CEO, de acordo com a descrição e quantidade abaixo discriminadas:

II- PROPOSTA:

PROPONENTE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Consultório odontológico: Com base que não precisa se fixada ao piso, todos os comandos elétricos ficam centralizados no pedal e os movimentos são sincronizados e reguláveis. Seu equipo está disponível nas versões cart, com braço pneumático e mecânico, possui encosto de cabeça macio e anatômico, com linhas arredondadas que oferecem mais conforto ao paciente, principalmente em sessões longas com cadeira de estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto, base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso, sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de 200 kg, caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório, apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional, braço de apoio para o paciente fixos com estrutura de metal, pedal de comandos do tipo joystick com três programações de trabalho com volta automática à posição zero, sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts, sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts, tensão de alimentação 127 ou 220v ~ 50/60hz, ambidestro, equipo com composição de equipo com até 5 terminais: 1 seringa triplice, 1 terminal para micromotor, 1 terminal para alta rotação, produzido em abs. injetado: confere maior durabilidade / resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto, pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal, seringa triplice: bico giratório, removível e autolavável, mangueiras arredondadas, leves e flexíveis, suporte das pontas: com acionamento pneumático individual, tampo de inox removível: fácil de limpar. Garante mais praticidade e resistência à corrosão, puxador bilateral, unidade de água produzido em abs. injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto, cuba profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos, filtro de detritos localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água, sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem fina do fluxo de água, reservatórios translúcidos de 1000 ml para: água das peças de mão e seringa triplice, unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório, refletor halógeno monofocal para uso odontológico com lâmpada de luz halógena, espelho multifacetado com tratamento multicoating, dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente, puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação, cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°, intensidade de até 25.000 lux, peso total de 129,3 kg	UNID	1		
2	Motor endodôntico schuster endopen: Com conectividade apical finepex link equipamento versátil, tecnológico e preciso que permite uma série de combinações de técnicas de trabalho no tratamento endodôntico, oferece 34 configurações dos principais sistemas de limas niti do mercado, seis opções de movimentos recíprocos (3 à direita e 3 à esquerda) e 9 programas	UNID	1		

	<p>personalizáveis, pode ser utilizado individualmente ou conectado ao localizador apical finepex link, proporcionando um trabalho integrado de alta eficiência, precisão, redução da velocidade de giro por aproximação do ápice apical e início de funcionamento automático na detecção da entrada do canal radicular, contra ângulo com iluminação por led, garantindo a máxima visualização do campo de trabalho, sistema push button, transmissão 1:1, removível e autolavável até 135°C, cabeça com dimensões reduzidas para melhor visualização do campo de trabalho, rotação de 360° para posicionamento adequado do contra ângulo reparação do canal radicular, preparação do canal radicular, modo contínuo, modo reciprocante e 9 modos personalizáveis, função integrada preparação + medida do comprimento do canal radicular funções apical reverso/stop, auto início, apical slow down, ampla faixa de rotação de 100-1000rpm, wireless (sem fio) na preparação do canal radicular, visor oled de alta resolução, acionamento do motor na peça de mão, bateria da peça de mão de alta capacidade, medição do comprimento de trabalho não influenciada pela espessura da lima, reversão automática de sentido de giro por torque e por *aproximação do ápice apical, possibilidade de ajuste manual no sentido de rotação, horário/anti-horário, redução da velocidade de giro por aproximação do ápice apical e início de funcionamento automático na detecção da entrada do canal radicular, sistemas de lima pré-definidos facilitando a utilização, permitindo também a personalização de parâmetros do equipamento como torque e velocidade de rotação, dispensa a utilização de métodos convencionais radiográficos, menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho, modo standby automático de economia de energia da peça de mão, botões de controle com excelente resposta, corpo da peça de mão e base de apoio injetados em abs. de alto impacto, indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária, base com indicadores de carregamento da bateria, peça de mão com indicador de bateria, peça de mão em funcionamento com baixo nível de ruído e vibração, proporcionando maior conforto ao paciente e operador</p>				
3	<p>Localizador apical schuster finepex link: Com conectividade, trabalha individualmente ou em conjunto com o motor endodôntico endopen, equipamento que proporciona o controle total da medida do comprimento de trabalho no dente, com funcionamento preciso que utiliza tecnologia avançada para tratamento endodôntico (canal), display de lcd cristal líquido tela de 4,5 polegadas, colorida e alto contraste, calibragem automática e alta tecnologia em seu circuito. Não sofre interferência das estruturas anatômicas adjacentes ao dente. Dessa forma, o fato do canal estar com eletrólitos, sangue ou com uma salmoura fisiológica não afeta o resultado da medição, possui design moderno dando maior ênfase a sua tela de trabalho. Sua base é metálica (alumínio anodizado) proporcionando uma excelente estabilidade de apoio, indica com precisão a junção cimento dentária, a medição do comprimento de trabalho não é influenciada pela espessura da lima, opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais, dispensa a utilização de métodos convencionais radiográficos, menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho, possui tela frontal lcd brilhante e colorida, corpo injetado em abs., base de apoio estável em alumínio, medidor de comprimento do dente, permite que o profissional defina uma distância de segurança de aviso antes da zona de limite do forame apical, indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária, indicador sonoro com intensidade ajustável, indicador</p>	UNID	1		

	de nível de bateria, equipamento energizado por uma bateria recarregável.				
4	Micromotor clínico elétrico schuster e-volt: Portátil e substitui as tradicionais peças de mão pneumáticas, reduzindo de maneira significativa o nível de ruído, uma vez que ele não necessita de ar comprimido para geração de velocidade, pois o movimento se dá por indução eletromagnética. a redução de ruído proporciona maior conforto tanto para o profissional como para seus pacientes, motor elétrico sem escovas, maior precisão no corte, possibilitando um acabamento mais refinado, garantia de torque estável, mesmo em rotações altas, baixo ruído, baixa geração de calor e maior vida útil. a peça de mão (contra ângulo) é ativada através de micromotor elétrico, fácil conexão. o equipamento é conectado ao terminal Borden do equipo e seu acionamento será pelo pedal do mesmo, iluminação led na peça de mão, sendo controlada no painel, com ou sem luz, controle de sentido de rotação do motor, horário/anti-horário, controle de velocidade, armazenagem de parâmetros definidos pelo usuário: p1 - p2 - p3, conexão com o micromotor através do sistema universal intra.	UNID	1		
5	Contra ângulo schuster cm5w: Opera acoplado ao micromotor clínico elétrico e-volt, possibilita trabalhos até 200.000 rpm e torque estável (o que não acontece com sistemas pneumáticos),, iluminação por led máxima visualização do campo de trabalho, push button fixação da broca de forma fácil, prática e segura, spray quádruplo quatro jatos de água direcionados simetricamente para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho, rolamentos com esferas cerâmicas, maior resistência ao desgaste e baixo coeficiente de atrito lhe garantem alto desempenho e durabilidade, corpo e cabeça confeccionados em liga metálica de cobre e zinco, maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas, tratamento superficial possui camadas de níquel e cromado.	UNID	1		
6	Mocho odontológico: Com assento e encosto em compensado multilaminado e espumas injetadas, podendo ser utilizado mecanismo back system II com ajuste de altura do assento e ajuste de lombar, pistão a gás, base em aço com capa de polipropileno, rodízios de polipropileno da cor azul marinho	UNID	3		
VALOR TOTAL:					

A Elaboração das artes dos itens estará inclusa no valor ofertado (ficará sob responsabilidade da contratada, devendo ser acatada pela contratante)

Valor R\$ _____.

Validade: 60 (sessenta) dias

Pagamento: MENSAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINUTA DO CONTRATO

DISPENSA N° DV00020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00069/2023

CONTRATO N°:/...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação n° DV00020/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto:

Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos de odontologia a serem destinados as ESF e CEO, de acordo com a descrição e quantidade abaixo discriminadas:

II- PROPOSTA:

PROPONENTE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Consultório odontológico: Com base que não precisa se fixada ao piso, todos os comandos elétricos ficam centralizados no pedal e os movimentos são sincronizados e reguláveis. Seu equipo está disponível nas versões cart, com braço pneumático e mecânico, possui encosto de cabeça macio e anatômico, com linhas arredondadas que oferecem mais conforto ao paciente, principalmente em sessões longas com cadeira de estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto, base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso, sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de 200 kg, caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório, apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional, braço de apoio para o paciente fixos com estrutura de metal, pedal de comandos do tipo joystick com três programações de trabalho com volta automática à posição zero, sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts, sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts, tensão de alimentação 127 ou 220v ~ 50/60hz, ambidestro, equipo com composição de equipo com até 5 terminais: 1 seringa triplice, 1 terminal para micromotor, 1 terminal para alta rotação, produzido em abs. injetado: confere maior durabilidade / resistência à corrosão e	UNID	1		

	<p>estabilidade de cor ao conjunto, pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal, seringa tríplice: bico giratório, removível e autolavável, mangueiras arredondadas, leves e flexíveis, suporte das pontas: com acionamento pneumático individual, tampo de inox removível: fácil de limpar. Garante mais praticidade e resistência à corrosão, puxador bilateral, unidade de água produzido em abs. injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto, cuba profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos, filtro de detritos localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água, sistema de regulação da vazão da água permite a regulação fina do fluxo de água, reservatórios translúcidos de 1000 ml para: água das peças de mão e seringa tríplice, unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório, refletor halógeno monofocal para uso odontológico com lâmpada de luz halógena, espelho multifacetado com tratamento multicoating, dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente, puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação, cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°, intensidade de até 25.000 lux, peso total de 129,3 kg</p>				
2	<p>Motor endodôntico schuster endopen: Com conectividade apical finepex link equipamento versátil, tecnológico e preciso que permite uma série de combinações de técnicas de trabalho no tratamento endodôntico, oferece 34 configurações dos principais sistemas de limas niti do mercado, seis opções de movimentos recíprocos (3 à direita e 3 à esquerda) e 9 programas personalizáveis, pode ser utilizado individualmente ou conectado ao localizador apical finepex link, proporcionando um trabalho integrado de alta eficiência, precisão, redução da velocidade de giro por aproximação do ápice apical e início de funcionamento automático na detecção da entrada do canal radicular, contra ângulo com iluminação por led, garantindo a máxima visualização do campo de trabalho, sistema push button, transmissão 1:1, removível e autolavável até 135°C, cabeça com dimensões reduzidas para melhor visualização do campo de trabalho, rotação de 360° para posicionamento adequado do contra ângulo reparação do canal radicular, preparação do canal radicular, modo contínuo, modo recíproco e 9 modos personalizáveis, função integrada preparação + medida do comprimento do canal radicular funções apical reverso/stop, auto início, apical slow down, ampla faixa de rotação de 100-1000rpm, wireless (sem fio) na preparação do canal radicular, visor oled de alta resolução, acionamento do motor na peça de mão, bateria da peça de mão de alta capacidade, medição do comprimento de trabalho não influenciada pela espessura da lima, reversão automática de sentido de giro por torque e por *aproximação do ápice apical, possibilidade de ajuste manual no sentido de rotação, horário/anti-horário, redução da velocidade de giro por aproximação do ápice apical e início de funcionamento automático na detecção da entrada do canal radicular, sistemas de lima pré-definidos facilitando a utilização, permitindo também a personalização de parâmetros do equipamento como torque e velocidade de rotação, dispensa a utilização de métodos convencionais radiográficos, menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho, modo standby automático de economia de energia da peça de mão, botões de controle com excelente resposta, corpo da peça de mão e base de apoio injetados em abs. de alto</p>	UNID	1		

	<p>impacto, indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária, base com indicadores de carregamento da bateria, peça de mão com indicador de bateria, peça de mão em funcionamento com baixo nível de ruído e vibração, proporcionando maior conforto ao paciente e operador</p>				
3	<p>Localizador apical schuster finepex link: Com conectividade, trabalha individualmente ou em conjunto com o motor endodôntico endopen, equipamento que proporciona o controle total da medida do comprimento de trabalho no dente, com funcionamento preciso que utiliza tecnologia avançada para tratamento endodôntico (canal), display de lcd cristal líquido tela de 4,5 polegadas, colorida e alto contraste, calibragem automática e alta tecnologia em seu circuito. Não sofre interferência das estruturas anatômicas adjacentes ao dente. Dessa forma, o fato do canal estar com eletrólitos, sangue ou com uma salmoura fisiológica não afeta o resultado da medição, possui design moderno dando maior ênfase a sua tela de trabalho. Sua base é metálica (alumínio anodizado) proporcionando uma excelente estabilidade de apoio, indica com precisão a junção cimento dentária, a medição do comprimento de trabalho não é influenciada pela espessura da lima, opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais, dispensa a utilização de métodos convencionais radiográficos, menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho, possui tela frontal lcd brilhante e colorida, corpo injetado em abs., base de apoio estável em alumínio, medidor de comprimento do dente, permite que o profissional defina uma distância de segurança de aviso antes da zona de limite do forame apical, indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária, indicador sonoro com intensidade ajustável, indicador de nível de bateria, equipamento energizado por uma bateria recarregável.</p>	UNID	1		
4	<p>Micromotor clínico elétrico schuster e-volt: Portátil e substitui as tradicionais peças de mão pneumáticas, reduzindo de maneira significativa o nível de ruído, uma vez que ele não necessita de ar comprimido para geração de velocidade, pois o movimento se dá por indução eletromagnética. a redução de ruído proporciona maior conforto tanto para o profissional como para seus pacientes, motor elétrico sem escovas, maior precisão no corte, possibilitando um acabamento mais refinado, garantia de torque estável, mesmo em rotações altas, baixo ruído, baixa geração de calor e maior vida útil. a peça de mão (contra ângulo) é ativada através de micromotor elétrico, fácil conexão. o equipamento é conectado ao terminal Borden do equipo e seu acionamento será pelo pedal do mesmo, iluminação led na peça de mão, sendo controlada no painel, com ou sem luz, controle de sentido de rotação do motor, horário/anti-horário, controle de velocidade, armazenagem de parâmetros definidos pelo usuário: p1 - p2 - p3, conexão com o micromotor através do sistema universal intra.</p>	UNID	1		
5	<p>Contra ângulo schuster cm5w: Opera acoplado ao micromotor clínico elétrico e-volt, possibilita trabalhos até 200.000 rpm e torque estável (o que não acontece com sistemas pneumáticos),, iluminação por led máxima visualização do campo de trabalho, push button fixação da broca de forma fácil, prática e segura, spray quádruplo quatro jatos de água direcionados simetricamente para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho, rolamentos com esferas cerâmicas, maior resistência ao desgaste e baixo coeficiente de atrito lhe garantem alto desempenho e durabilidade, corpo e cabeça confeccionados em liga metálica de cobre e zinco, maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas, tratamento superficial possui camadas de níquel e cromado.</p>	UNID	1		
6	<p>Mocho odontológico: Com assento e encosto em compensado multilaminado e espumas injetadas, podendo ser utilizado mecanismo back system II com ajuste de altura do assento e ajuste de lombar, pistão a gás, base em aço com capa de polipropileno, rodízios de polipropileno da cor azul marinho</p>	UNID	3		
VALOR TOTAL:					

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00017/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

2023. Recursos Ordinários:

02110.10.301.2007.1109 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde

02110.10.302.2019. 2079 - Manutenção do CEO

4490.52.00.00 - Material de Consumo

Fonte 601.500

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: Imediato;

A vigência do presente contrato será determinada: noventa dias, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....